



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considera e decreta o seguinte:

Dispõe sobre luto de um dia pelo falecimento do senhor REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, cidadão Palmitalense que foi contador desta Casa de Leis por 13 anos.

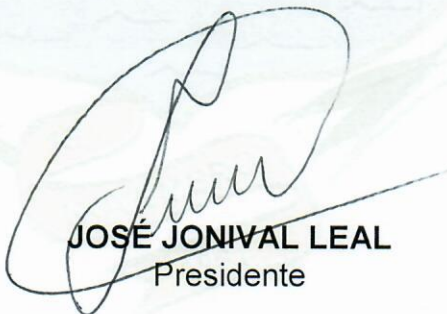
DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 01 (um) dia, na Câmara Municipal, na data de 01 de junho de 2020 (segunda-feira), permanecendo a sede do Poder Legislativo sem expediente nesta data, devendo retornar os trabalhos no dia 02 de junho de 2020 (terça-feira).

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte.



JOSÉ JONIVAL LEAL
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná